



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
09/10/2014
ÀS ...15:10... Horas
Ass.: 

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 145/2018

VEREADOR RELATOR: NERI MAZZOCHIN (PP)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO:

EDUARDO VIRISSIMO (PP): Seguiu o VOTO do Relator
VOLNEI CHRISTÓFOLI (PP): Seguiu o VOTO do Relator
ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o VOTO do Relator
RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o VOTO do Relator

Com cinco votos favoráveis, o Projeto de Lei Ordinária nº 145/2018 passa a ser **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 167/2018

PROJETO DE LEI Nº: 145/2018

VEREADOR RELATOR: NERI MAZZOCHIN

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26 de setembro de 2018

AUTOR: Prefeito Municipal

EMENTA: "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO - REFIS 2018 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Membro da Comissão Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária Nº 145/2018, Neri Mazzochin (PROGRESSISTA), após proceder a análise da proposição acima referida, que **INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO - REFIS 2018 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** exara o seguinte voto:

O presente Projeto de Lei visa instituir em nosso Município Programa de Recuperação Fiscal — REFIS 2018, destinado a recuperar os créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, seja pessoa física ou jurídica.

Sendo que com a instituição do Programa de Recuperação Fiscal — REFIS 2018, pretende viabilizar aos contribuintes a possibilidade de quitarem seus débitos e regularizarem sua situação perante a Fazenda Municipal, aumentando, assim, a arrecadação do Município e levando-se em consideração o ponto de vista da Comissão Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Vereador **NERI MAZZOCHIN (PROGRESSISTA)**
Relator do Projeto de Lei Ordinária 145/2018